



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de um ponto de táxi na **AVENIDA JOÃO JASBICK** – em frente ao Hospital Hélio Montezano de Oliveira - 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua, criado pelo Decreto 003/2014;

CONSIDERANDO que o Senhor **CLÁUDIO NUNES DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 056156532 – IFP/RJ, CPF nº 696.499.017-87 e CNH nº 02091308811, categoria **AB** residente na Rua Sebastião Sorrentino, 132, Bairro Ponte Seca – APERIBÉ/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 0348, de 28 de janeiro de 2015, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**, o qual foi DEFERIDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **CLÁUDIO NUNES DA SILVA** da Avenida João Jasbick – em frente ao Hospital Hélio Montezano de Oliveira, para o **Terminal Rodoviário Hamilton Abreu Leite**, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 003/2014, de 03 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito